DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Ata da Sétima Reunião Ordinária da CIPA/CDRJ

Aos quatorze dias do mês de março de 2012, na Sala de Reuniões do edifício-sede, sito à Rua Acre, 21, 6º andar, foi realizada a sétima reunião ordinária da Comissão Interna para Prevenção de Acidentes da CDRJ, incluindo a Sede, a Superintendência do Porto do Rio de Janeiro e a Guarda Portuária. A reunião foi iniciada às 10h15, com comentários sobre as atas anteriores e posteriormente, sendo dada a palavra aos membros presentes da seguinte maneira:

1 – Claudia Araújo da Costa - Regº 9400

1.1 - Informou aos membros sobre os retornos da SUPRIO e da DISERV referentes aos questionamentos feitos nas reuniões anteriores da CIPA. Disseram que "os empregados do prédio 20 foram informados e orientados a descer para fumar fora do prédio", mas na última vez que fui lá no quarto andar do prédio da SUPRIO, empregados da CDRJ estavam fumando à janela, impregnando todo o saguão com o cheiro;

1.2 - Sobre as telhas da garagem 2, a DISERV disse que "os serviços de recuperação dos telhados e outros serviços nos armazéns estão em trâmite para contratação";

1.3 - Com relação à necessidade de reparos no Portão 13/14, informou que "o assunto está contemplado no processo nº 26.740/2011 e que, no momento, a DISERV não tem recurso nem mão-de-obra para executar os serviços";

1.4 – Sobre a escada de emergência do prédio 20, a DISERV explicou que "ela foi construída há mais de 20 anos para servir provisoriamente e atendeu ao seu propósito no incêndio ocorrido no prédio." Quanto ao estado de conservação, disse que "não apresenta risco de queda". Contudo, relata que "a escada é mais um item de várias incorreções no prédio, que visto pelo mar tem o aspecto de uma edificação abandonada." Sobre o estado de conservação do prédio, disse que já foram solicitados reparos nas instalações e foram apresentados projetos, e sugere que a SUPENG seja

consultada "se há alguma ação em andamento para reparos/reformas para o prédio". Conclui ainda que, "com mão-de-obra própria, a DISERV não tem como realizar os serviços necessários."

2 – Flávio P. do Amaral – Regº 7494

2.1 - Informa que, com a interdição parcial das escadas do prédio da sede para obras, o pessoal que trabalha no prédio fica sem opção de fuga no caso de incêndio e consequente paralisação dos elevadores, tendo em vista que o prédio não possui escada de incêndio externa. Solicita orientação da DIVSEG sobre o procedimento a ser adotado nessa situação.

2.2 – Informa que o piso de pedra polida que está instalado nos degraus das escadas do prédio da sede aparenta ser escorregadio, especialmente se estiver molhado, e os três frisos que estão sendo feitos em cada degrau não parecem suficientes para atuar como antiderrapante de forma eficiente. Solicita esclarecimentos técnicos da DIVSEG.

3 – Vera Maria Fernandes – Regº 7202

3.1 – Gostaria de saber por que, com as obras do Porto Maravilha, somente a Policlínica será demolida e os prédios ao lado continuarão funcionando normalmente.

4 – José Geraldo Alves da Paz – Regº 6490

4.1 – Gostaria de saber para onde a Policlínica será transferida. Acredita que, no primeiro andar do edifício-sede, não caberia todo mundo, pois seria preciso espaço para os médicos e para o arquivo com os documentos dos empregados.

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi finalizada às 10h45.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012

Claudia Araújo da Costa

Presidente da CIPA